



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1120

Página 1 de 3

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Outros atos oficiais | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1120

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 3.237/2024.

**DECLARA PONTO
FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NO DIA QUE
ESPECIFICA.**

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

DECRETO:

Artigo 1º) - Fica declarado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira).

§ 1 - No dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira) é dia do Servidor Público.

Artigo 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 21 dias de outubro de 2024.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1120

Página 3 de 3

Outros atos oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Adélia de Almeida Valenciano nº33, Guaimbê/SP– CEP: 16.480.130
Telefone: (14) 35531006 (14) 996958611
e-mail: cmef.guaimbe@gmail.com

EDITAL DE DIVULGAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSE EM SUBSTITUIÇÃO À LICENÇA SAÚDE, ATÉ 30/11/2024.

Interessados: CLASSIFICADOS REMANESCENTES NO CONCURSO Nº 001/2022, PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I), de acordo com o artigo 5º da Lei Complementar nº 128/2009, que dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado de que trata o Inciso X, do Artigo 115 da Constituição Estadual e o Inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal e das outras providências.

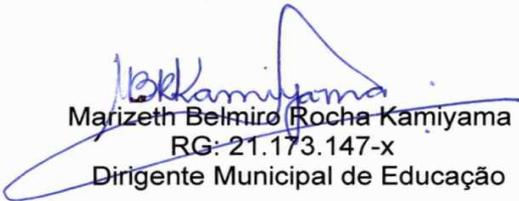
Marizeth Belmiro Rocha Kamiyama, Dirigente Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto Municipal nº 3.150 de 18 de dezembro de 2023, **CONVOCA** os Professores de Educação Básica I- PEB I, Remanescentes no Concurso nº 001/2022, para o Cargo de Educação Básica- PEB I.

DATA: 29/10/2024

HORÁRIO: 9 HORAS

LOCAL: Coordenadoria Municipal de Educação, sito a Rua: Adélia de Almeida Valenciano nº 33, Bairro Conjunto Habitacional Nossa Senhora Aparecida.

Guaimbê, 24 de Outubro de 2024.


Marizeth Belmiro Rocha Kamiyama
RG: 21.173.147-x
Dirigente Municipal de Educação